

Aut-184/2017-
Proj-220/2017-
Saulo Nonato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/08/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.699

De 14 de Agosto de 2017.

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº
5.198/12 QUE DENOMINA PONTES DO Ó UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Altera a ementa e o Artigo 1º da Lei nº 5.198/12, onde se lê Rua Pontes do Ó,
leia-se: **JOSEMAR PONTES DO Ó**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal